

DO OBJETO: contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de avaliação de bens moveis e imóveis do Detran/ES.

DO VALOR: valor total estimado da ordem de serviço é de R\$ 2.000,50 (Dois mil e cinquenta centavos).

DO PRAZO: o prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar inicio no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no diário Oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0154.1510, Elemento Despesa: 33.90.39.05 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81549725.

Vitória/ES, 08 de maio de 2018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 397023

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito

Santo - DETRAN/ES.

CONTRATADA: MR AVALIAÇÃO IMOBILIARIA LTDA-ME

DO OBJETO: contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de avaliação de bens moveis e imóveis do Detran/ES.

DO VALOR: valor total estimado da ordem de serviço é de R\$ 1.614,00 (Hum mil seiscentos e quatorze reais).

DO PRAZO: o prazo de entrega será de 10 (dez) dias a contar inicio no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no diário Oficial.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0154.1510, Elemento Despesa: 33.90.39.05 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2018.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 81549725.

Vitória/ES, 08 de maio de 2018.

FABIANA DEL CARO PEDRINI
Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES
Protocolo 397025

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL SEDU nº 34/2018.

Altera o anexo I do Edital nº 21/2018, publicado no Diário Oficial de 12/04/2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, resolve:

1 - Alterar o anexo I do **Edital nº21/2018**, publicado no Diário Oficial de 12/04/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ETAPAS/FASE	DATA/PERÍODO
Convocação para escolha da vaga de estágio nas escolas da rede estadual e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	A definir
Início do Estágio	A definir

2 - As datas referentes à convocação para escolha da vaga e início de estágio serão divulgadas em Edital próprio.

3 - Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital nº 21/2018, publicado em 12/04/2018 de abertura do processo seletivo.

4 - Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2018.

Vitória, 11 de maio de 2018.

ANDRESSA BUSS ROCHA
Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 397068

EDITAL SEDU Nº 35/2018

Altera o item 1.5 do Edital 32/2018 que estabelece normas para o processo seletivo de Diretores Escolares das Escolas de turno parcial da rede pública estadual do Estado do Espírito Santo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, resolve:

1. Alterar o item 1.5, do Edital 32/2018, publicado em 10/05/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.5 - As vagas serão destinadas às seguintes unidades escolares:

SRE AFONSO CLÁUDIO			
Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	VAGA
01	EEEFM Leogildo Severiano de Souza	Brejetuba	01
02	EEEFM Elvira Barros	Afonso Cláudio	01
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	VAGA
01	EEEF Marcondes de Souza	Muqui	01
02	EEEM Antonio Sabatini Simoni	Mimoso do Sul	01
03	EEEF Profª. Inah Werneck	Cachoeiro de Itapemirim	01
SRE COLATINA			
Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	VAGA
01	EEEFM Dr. Jones dos Santos Neves	Baixo Guandu	01
02	EEEFM Irineu Morello	Governador Lindenberg	01
03	EEEFM Pastor Antônio Nunes de Carvalho	Alto Rio Novo	01
04	EEEFM Davi Roldi	São Roque do Canãa	01
SRE GUAÇUÍ			
Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	VAGA
01	EEEFM Horácio Plínio	Bom Jesus do Norte	01
02	EEEFM Oscar de Almeida	Alegre	01
SRE LINHARES			
Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	VAGA
01	EEEFM Nossa Senhora da Saúde	Ibiraçu	01
SRE SÃO MATEUS			
Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	VAGA
01	EEEFM Floresta Sul	Pedro Canário	01
SRE VILA VELHA			
Nº	ESCOLA	MUNICÍPIO	VAGA
01	EEEFM Rio Claro	Guarapari	01
		TOTAL	14

Vitória, 11 de maio de 2018.

ANDRESSA BUSS ROCHA
Secretária de Estado da Educação - respondendo
Protocolo 397074

PORTARIA Nº 081-R, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Estabelece normas para a transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola - PEDDE, de acordo com o Art. 27, da Lei 5.471/97, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75 e pelo Decreto nº

526-S, de 23 de abril de 2018, e considerando:

- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997;

- o dever de o poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;